



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA N.º 005/2016 – JM AO PROJETO DE LEI N.º 009/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Vereador PROF. JORGE

Altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº. 009/2016, de 01 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei 009/16, de 01 de fevereiro de 2016, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Promulgada nº. 014/2009”.

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto, se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, _____ de _____ de 2016.

Jorge Gomes da Mota
Vereador – PROF. JORGE

JUSTIFICATIVA

O projeto está revogando uma Lei Promulgada. Em seu artigo 2º, consta a revogação de uma Lei, e por não especificar o seu tipo, poderia haver mal entendimento do texto. Assim sendo, modifica-se o artigo 2º do Projeto de Lei em questão, para confirmar a revogação da lei correta, que é a Lei Promulgada nº 014/2009.